



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CONSULTA 03-2021/CMRB

À Procuradoria Geral da Câmara Municipal De Rio Branco

Assunto: Procedimento para escolha de Presidente e Vice Presidente das Comissões Especiais e Comissões Especiais de Inquérito e possibilidade do autor do requerimento para instauração das respectivas comissões figurar como Presidente e/ou relator da matéria.

DOS FATOS

Ao analisar o Regimento Interno desta Casa constatou-se lacuna regimental no que tange a escolha de Presidente e Vice-Presidente das Comissões Especiais e Comissões Especiais de Inquérito, bem como ausência de dispositivo que esclareça se o parlamentar autor da proposição pode figurar como Presidente e/ou ser relator da matéria ao final dos trabalhos.

DA CONSULTA

Deste modo, tendo em vista a ausência de norma regimental específica que trate acerca do tema acima exposto, indaga-se: Qual o trâmite a ser observado para a escolha do Presidente e Vice das Comissões Especiais e Comissões Especiais de Inquérito? É possível que o autor (a) do requerimento seja Presidente da respectiva comissão e/ou relator da matéria?

Rio Branco, 20 de agosto de 2021.


Cap. N. Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



Consulta nº 03/2021

AUTOR: Presidência

ASSUNTO: Procedimento para escolha de Presidente e Vice-Presidente das Comissões Especiais de Inquérito e possibilidade do autor do requerimento para instauração das respectivas comissões figurar como Presidente e/ou relator da matéria.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para as devidas providências.

Rio Branco/Acre, 20 de agosto de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021